



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 19 de Outubro de 2018 Ano XXI Nº 4850

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 419, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre os critérios de prioridade local para atendimento do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV do Governo Federal no Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas no art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e com fundamento na Lei Municipal nº 3.677, de 12 de maio de 2010, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida no Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, e Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS é o órgão municipal que congrega vários seguimentos que atuam diretamente no desenvolvimento habitacional e urbano;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS registrada em Ata de Reunião Extraordinária de 26 de setembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Estabelecer critérios locais para seleção de beneficiários na Política Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º As famílias que serão atendidas no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV deverão atender obrigatoriamente:

I - critérios locais:

a) famílias que apresentam forma de ocupação do imóvel do tipo aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel;

b) famílias em coabitação, comprovado por autodeclaração do candidato;

c) famílias inscritas no cadastro habitacional de 2009 a 2016, independente das datas de atualização.

II - Em caso de empate, a equipe deve observar as famílias de que faça parte pessoas com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico, de acordo com a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016 - Ministério das Cidades.

Art. 3º O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e locais de seleção.

Art. 4º Fica reservado o mínimo de 3% (três por cento) das unidades habitacionais para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741/2003, e suas alterações - Estatuto do Idoso.

Art. 5º Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD), regulamentada na Lei Municipal nº 2.736, de agosto de 2003, desde que residam no mínimo há 01 (um) ano no Município.

Art. 6º Cabe a Secretaria do Setor Habitacional a ela vinculada a seleção das famílias para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, e posteriormente enviar para a instituição financeira, Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO Nº 420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Decreto luto oficial por 03 (três) dias no Município de Juazeiro do Norte, pela morte do Sr. Severino Gonçalves Duarte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que faleceu nesta segunda-feira, dia 15 de outubro de 2018, o Sr. Severino Gonçalves Duarte, aos 86 anos;

CONSIDERANDO que o Sr. Severino Gonçalves Duarte, foi um grande industrial, um dos pioneiros no ramo calçadista na

região do Cariri, agropecuarista, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Norte;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pelo falecimento do Sr. Severino Gonçalves Duarte, ocorrido na data de 15/10/2018.

Art. 2º Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0096/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício do Gabinete do Prefeito, de nº 260/2018, de 11 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GIOVANNI SAMPAIO GONDIM, inscrito no CPF 354.424.254-00 e portador do RG 2495412, ocupante do cargo VICE-PREFEITO, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito - GAV, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),

perfazendo o total de R\$ 1.187,50 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de reunião com o Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana, para tratar de diversos projetos destinados ao município, relacionados à infraestrutura, turismo, cultura, desenvolvimento social, saúde, educação e orçamentos para diversos setores, no dia 16 de outubro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0097/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício do Núcleo de Comunicação do Gabinete do Prefeito, de nº 112/2018, de 16 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. NAIARA CARNEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 053.729.823-14 e portadora do RG nº 2007029092580, ocupante do cargo ASSESSOR DE IMPRENSA, lotada no Gabinete do Prefeito - GAB, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar e acompanhar a Secretária Municipal de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque, na reunião de mais uma etapa do projeto 'Vidas Preservadas - na formação vida em pauta: como tratar o suicídio na

mídia', realizado pela Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE, conforme memorando nº 1149/2018 - SESAU, em referência ao ofício 85/2018 - APDMCE, nos dias 19 e 20 de outubro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 0024/2018 - SEDUC

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação, de nº 689/2018, de 04 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MILENE KELY PEREIRA LINHARES, inscrita no CPF sob nº 833.964.543-91 e portadora do RG nº 96029218998, ocupante do cargo PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Fórum de Educação Infantil do Ceará - FEIC, Encontro Mensal do Fórum, nos dias 10 e 11 de setembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2018.

MARIA LOURETO DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA N.º 0325 /2018 - GAB/SESAU 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o Afastamento Preventivo de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor da Ata de Reunião, protocolados na Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, que informa desvio de conduta e comportamento incompatível com o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU;

Considerando a instauração do processo administrativo de nº 017.2018/SESAU, autorizado pela portaria nº 0314/2018 - GAB publicado no diário oficial do município.

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir a responsável pela prática de ato vedado e proibido pelo Estatuto dos Servidores desta municipalidade;

Considerando, ainda, a necessidade de preservar os servidores e testemunhas do setor, que serão ouvidas para melhor instrução do processo administrativo disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela no uso das atribuições legais conferidas pela tendo em vista o disposto nos arts. 118, II, 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar o Afastamento Preventivo do Servidor o Sr.ª G.B.P.R, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SESAU com sede nesta cidade, do exercício da função, nos termos do art. 134 da Lei Complementar nº 012/2006, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2018, do

qual foi citada para fins do exercício do direito de que trata o art. 130 da lei acima citada.

Art. 2.º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 31 de julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2018.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0514/2018

PORTARIA N.º 0430 – GAB/SESAU 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do ofício de nº 858 em conjunto com relatórios e atas de reunião, proveniente da Coordenação do Distrito VI, protocolados na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, que informa desvio de conduta e comportamento incompatível com o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município da Servidora Municipal, lotada na Secretaria de Saúde- SESAU;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir a responsável pela prática de ato vedado e proibido pelo Estatuto dos Servidores desta municipalidade ao qual inclusive interfere na prestação regular do serviço público atrelado;

Considerando, ainda, a necessidade da autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela no uso das atribuições legais conferidas pela tendo em vista o disposto nos arts. 118, II, 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a autorização e abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, para apurar na

esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta da Servidora Pública Municipal M.N.C lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SESAU, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pela Sra. M.N.C consistente em desvio de conduta e comportamento incompatível com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte-CE, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 103, incisos I, II, III, IV, V, IX; XI, art. 104, V, art. 119, V, VI, XIII, todos da Lei Complementar n.º 12/2006, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente de Juazeiro do Norte/CE, conforme portaria nº 0131/2018; da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: CÍCERO EDIVÂNIO MONTEIRO, portador do RG nº 95029184394, inscrito no CPF nº 772.692.843-34 servidor investido no cargo efetivo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN;

II - MEMBRO: RICHARDSON SAMMIR AQUINO DE SOUSA, portador do RG nº 95029143850, inscrito no CPF nº 619.325.823-04, servidor investido no cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP;

III - MEMBRO: SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARINHO, portadora do RG nº 20086130450, inscrita no CPF nº 139.713.263-72, servidora investida no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2.º - Fixar o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3.º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de outubro de 2018.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0514/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Ofício nº 381/2018-PGM/JN

Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2018.

Ao Ilmo(a). Sr(a).

Representante Legal

Hotéis Cariri LTDA

Rua São Francisco, nº 220, Centro

Juazeiro do Norte/CE

Prezado(a) Representante,

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, com sede na Prefeitura Municipal na Praça Dirceu Figueiredo, s/n, bairro Centro, em Juazeiro do Norte/CE, por seus Procuradores *in fine* assinados, vem, perante Vossa Senhoria, responder ao pleito da representante legal da empresa Hotéis Cariri LTDA, a advogada Dra. Carmina Burana Gurgel Coelho, inscrita na OAB/CE nº 38.440, em que foi solicitada a permanência dos funcionários da empresa no Hotel Municipal até 04 de novembro do corrente ano.

Esta Municipalidade manifesta-se por autorizar a manutenção do funcionamento do Hotel até a data improrrogável de 04 de novembro de 2018, em razão do período da Romaria de Finados. A partir de tal marco todo o pessoal da empresa Hotéis Cariri LTDA deverá deixar o Hotel Municipal.

Fica estritamente proibido à empresa Hotéis Cariri LTDA aceitar novas reservas e/ou admissão (*check in*) de quaisquer hóspedes. As atividades deverão encerrar-se necessariamente no dia 04 de novembro do presente ano, conforme solicitação da representante legal da empresa Hotéis Cariri LTDA.

Fica absolutamente vedada a retirada de quaisquer bens móveis do Hotel Municipal que estejam vinculados à sua manutenção, a sua atividade corrente e ao funcionamento rotineiro do local, bem como a retirada de quaisquer bens referentes a registros de atividades do estabelecimento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MICAEL FRANÇOIS GONÇALVES CARDOSO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – PORTARIA 0231/2018

ADVOGADO – OAB/CE 24.043

FRANCISCO ADAILTON DE OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO – PORTARIA 1184/2017
ADVOGADO – OAB/CE 34.889

PRISCILA MOREIRA GOUVEIA
SUBPROCURADORA JUDICIAL – PORTARIA 1186/2017
ADVOGADA – OAB/CE 30.012

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

“CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 28 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Essa Conferência convocada terá como tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades

Art. 3º - Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferencias incumbida da organização dessa Conferência, composta pelos seguintes conselheiros:

- Onelina Gomes Mota
- Cláudia Rejane e Silva Lavor
- Maria Auxiliadora da Silva Soares
- Lorena Andrea Maciel Honor de Brito
- Anderson Oliveira Lima

- Roberto Marlon Oliveira Sifrônio
- Vitória Luana Soares Rodrigues
- Evely Yasmin Freitas de Souza
- Pedro Henrique da Silva Souza

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de outubro de 2018.

Onelina Gomes Mota

Presidente CMDCA

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018 - SESAU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018 - SESAU. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de seu Presidente Interino, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 17 de outubro de 2018, às 14h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, foi realizada sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, tendo sido declarada HABILITADA a empresa: 02 - HOSPITAL DAS CLINICAS E FRATURAS DO CARIRI S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.808.785/0001-72. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00. Juazeiro do Norte/CE, 17 de outubro de 2018. Wagner Vieira Vidal, Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.

Publicar: Na edição do dia 19/10/18-DOM/POVO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.11.01/SEAFIN, decorrente da CARONA Nº 06/2017 - SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES -

INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.11.02/SEAFIN, decorrente da CARONA Nº 06/2017 - SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.11.03/SEDUC, decorrente da carona nº06/2017-SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.11.04/SEDEST, decorrente da Carona Nº. 06/2017 - SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.11.05/SESP, decorrente do Carona nº06/2017-SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.11.06/SEMASP, decorrente da Carona nº06/2017-SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.11.07/SEJUV, decorrente da Carona nº06/

2017-SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.11.08/SEINFRA, decorrente da Carona nº06/2017-SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.10.11.09/SEDECI, decorrente da Carona nº06/2017-SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2017.10.11.10/SECULT, decorrente da CARONA N° 06/2017 - SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2017.10.11.11/SETUR, decorrente da Carona n°06/2017-SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2017.10.11.12/SEAGRI, decorrente da CARONA N° 06/2017 - SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

O Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2017.10.11.13/GAB, decorrente da CARONA 06/2017-SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018.

A Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2017.10.11.14/PGM, decorrente da Carona n°06/2017-SEAFIN, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2018

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. EXTRATO DE CONTRATO N° 2018.10.15.02-FMPC. PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2018-FMPC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e produção de eventos com vista a realização do "Seminário Repensando a Fundação Memorial Padre Cícero", a ser realizado no prédio do Memorial Padre Cícero, na cidade de Juazeiro do Norte / CE, com recursos previstos na seguinte classificação: Dotação 180113.391.0049.1.161. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO, representada pela Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero, Sra. CRISTINA HOLANDA RODRIGUES e de outro lado a empresa DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, representada pelo Sr. Marcos Raniery Prudêncio de Mesquita. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 15 de outubro de 2018

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE ANULAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - SEDUC com objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOK PARA ATENDER AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, foi ANULADO pela Secretária Municipal de Educação. Juazeiro do Norte/CE, 15 de outubro de 2018. Maria Loureto de Lima - Secretária Municipal de Educação.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>